



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Guaçuí, 14 de outubro de 2020.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 5421946/2020

Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 34/2020

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico pela constitucionalidade e legalidade da proposição. À Comissão de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico

